COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 53/2023
Autoria PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3055, DE 25 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PERMUTA DE BENS IMÓVEIS).
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Prefeito Municipal tem por objetivo prorrogar o prazo previsto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 3055, de 25 de março de 2021, e dá outras providências (permuta de bens imóveis).

Segundo informações apresentadas pelo Executivo Municipal no ofício que acompanha o Projeto de Lei Complementar, foi estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da Lei Complementar nº 3.055/2021, para a lavratura da escritura de permuta e seu respectivo registro, contudo, em razão dos trâmites administrativos para pagamento da diferença havida entre as avaliações dos imóveis, o prazo já transcorreu, sendo necessária sua prorrogação para continuidade com os procedimentos no Tabelionato de Notas.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023

ANDRE TRINDADE

PARECER CCJR Nº 214/2023 ao PLC 53/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F144-195B-C92A-FC7E

Relator

RENATO ZUCOLOTO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CCJR Nº 214/2023 ao PLC 53/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F144-195B-C92A-FC7E

Assinado digitalmente por ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA
Data: 09/10/2023 14:00

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 09/10/2023 15:46

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 09/10/2023 16:00

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 09/10/2023 17:17

Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Data: 17/10/2023 18:48

PARECER CCJR Nº 214/2023 ao PLC 53/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F144-195B-C92A-FC7E